

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ernesto Wild, nº 2460 Bairro Industrial, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Lucas Henn Nagel, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR** o item **399** na Ata de Registro de Preços nº 059/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o **item 399**: Diazepam 5 mg/mL solução injetável IM/IV - Ampola 2 mL, cx c/ 100 amp DE 2ml. Marca Hipolabor pelo valor de R\$ 0,8069, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 059/2025 de 02/09/2025. A empresa assumiu o item, após a primeira colocada pedir reequilíbrio/cancelamento. O Consórcio decidiu reclassificar o item visando a celeridade e o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 01 de dezembro de 2025.

Fernando da Rosa Pahim

PRESIDENTE

**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

JORGE LUIZ CREMONESE

Coordenador Executivo